



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA  
DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 778/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 024.630.051-57, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada através da Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**CIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS, ALMOXARIFADO E PARQUE INFANTIL NA ESCOLA SANTO ANTÔNIO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, a ser realizada no dia 03 de março de 2023, às 8 H (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br); [gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br) Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 10 de fevereiro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023**

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ABRIGOS DE ÔNIBUS**na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, a ser realizada no dia 03 de março de 2023, às 14 H (catorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br); [gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br) Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 10 de fevereiro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ SECRETARIA DE FINANÇA - CONVÊNIO  
TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E O INSTITUTO GERMINANDO SONS.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 906.391-9 SSP/MT e CPF n.º 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, resolve prorrogar ex-ofício o Termo de FOMENTO Nº 003/2022, firmado com o **INSTITUTO GERMINANDO SONS**, inscrito no CNPJ n.º 23.874.115/0001-00, doravante denominada **PROPONENTE**; com fundamento na Cláusula Quinta – das Obrigações dos Participes, 5.1 - Compete à Concedente: b) Prorrogar, "de ofício", a vigência deste Termo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto, e considerando o que segue:

Considerando que o Plano de Trabalho previa o pagamento da última parcela do Termo de Fomento n.º 003/2022, no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) até o dia 23/01/2023;

Considerando que o CMDCA protocolou em 18/01/2023, o Ofício n.º 003/2023/CMDCA, o qual solicita o pagamento da referida parcela;

Considerando que por se tratar de um empenho classificado em Restos a Pagar do exercício de 2022, o pagamento só foi realizado em 31/01/2023, quando o sistema contábil foi devidamente liberado.

Resolve celebrar o **TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Municipal nº 036/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica prorrogada a vigência do instrumento até o dia 10/02/2023.

**CLÁUSULA 2ª**- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 27 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCEDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2023**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.1.085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Monitor de Transportes Escolar, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de RS: 1.839,51 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais, e Cinquenta e Um Centavos),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretária de Educação

01 – Departamento de Educação

2.074 – Gerenciamento das Atividades Da Secretária Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e MARIA RINAILDA DA SILVA ALMEIDA / CONTRATADA.

**PORTARIA Nº. 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 778/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 024.630.051-57, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada através da Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**